

ERRATA DO EDITAL N° 02/2025, de 10 de janeiro de 2025

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS (PROCESSO DE INGRESSO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2025)

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

I. MODIFICAR no Edital nº 02/2025, de 10 de janeiro de 2025, o item 4, subitem 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

4.2. Candidatos Remanejáveis Pretos e Pardos:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para a realização da Autodeclaração	14 a 16 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado da Autodeclaração	Até 20 de fevereiro de 2025
Período para a apresentação do pedido de recurso	21 e 22 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do pedido recurso	Até 24 de fevereiro de 2025

Recife, 12 de fevereiro de 2025

Prof^a Rita de Cássia de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos